



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 154, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Admite, nomeia e dá posse a servidor (a) municipal para fins de ocupar emprego público de provimento temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na Lei Orgânica Municipal, no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 150/2005, Lei Complementar Municipal nº 127/2021 e suas posteriores alterações, respeitando os resultados e a ordem de classificação do processo seletivo simplificado nº 001/2025, faz saber que, por este ato, **ADMITE, NOMEIA e dá POSSE:**

Art. 1º- O senhor **RODRIGO AUGUSTO VAZAN**, brasileiro, fonoaudiólogo, portador da cédula de identidade (RG) nº 29.368.215-X-SSP/SP, e do CRF/SP 2ª Região Nº 14272, para ocupar o emprego público municipal de **Fonoaudiólogo**, pelo prazo determinado e em caráter temporário na Administração Pública Municipal, nesta cidade, com remuneração salarial fixada pela referência nº 21, do Anexo IV, da Lei Complementar 127/2021, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º- O nomeado assume as suas funções a partir desta data, sendo que o contratado exercerá suas funções e emprego temporário até a data de **15/06/2026**, podendo ter seu encerramento antecipado ou prorrogado a bem do serviço público, uma única vez, até a data do encerramento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, por mais 12 meses, se houver sua prorrogação.

Art. 3º- Esta contratação se dá para completar o quadro de profissionais da saúde, visto que o atendimento deste profissional é de extrema importância para o tratamento de pacientes, inclusive crianças que necessitam de tratamento evitando assim a desassistência que poderá prejudicar a evolução dos pacientes.

Art. 4º O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do contrato de trabalho, na forma da lei.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 01 de julho de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária